

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PORTARIA Nº. 004/2024

06 de dezembro de 2024

“Nomeia a Comissão Técnica para levantamento dos Saldos de Caixa e Bancos e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 10º Inciso 2 e 4 da Resolução 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, que terá as atribuições de verificar os **Saldos de Caixa e Bancos** da Câmara Municipal de Iraquara no encerramento do exercício de 2024.

- a) Altair Ferreira de Souza – Presidente;
- b) Antônio José dos Santos – Membro;
- c) Maria Dilza de Souza – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PORTARIA Nº. 005/2024

06 de dezembro de 2024

“Nomeia a Comissão Técnica para levantamento dos Saldos de Estoque e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 10º Inciso 2 e 4 da Resolução 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, que terá as atribuições de verificar os **Saldos de Estoques** da Câmara Municipal de Iraquara no encerramento do exercício de 2024.

- a) Altair Ferreira de Souza – Presidente;
- b) Maria Dilza de Souza – Membro
- c) Antônio José dos Santos – Membro;

Art. 2º. A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em **31.12.2024**, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2024, desta forma, demonstrando o saldo anterior em **31.12.2023**, às aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativo emitido pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PORTARIA Nº. 006/2024

06 de dezembro de 2024

“Nomeia a Comissão Técnica para levantamento do INVENTÁRIO e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 10º Inciso 1 da Resolução 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, que terá as atribuições de levantamento do INVENTÁRIO da Câmara Municipal de Iraquara no encerramento do exercício de 2023.

- a) Altair Ferreira de Souza – Presidente;
- b) Maria Dilza de Sousa – Membro;
- c) Antônio José dos Santos – Membro.

Art. 2º. A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Iraquara, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel , CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 007/2024 de 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO
(CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral em 06/10/24, a qual informa os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028.

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que a nova mesa diretora possa receber da gestão anterior todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1311/2012/TCMBA, que Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmara, bem como o Guia de Orientação aos Gestores Municipal, publicado no sítio eletrônico do TCM-BA no dia 27 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de IRAQUARA, somente será eleita em 01/01/2025, estabelecendo-se a nova Presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel , CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

Comissão Administrativa de Transição de Mandato, da atual gestão, visando o início de suas atividades, na forma regulamentada pelo TCMBA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de IRAQUARA, com a seguinte composição:

I - Membros indicados pela gestão 2024:

- ALTAIR FERREIRA DE SOUZA – Controlador Interno
- MARIA DILZA DE SOUZA – Secretária
- ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS – Tesoureiro

II - Competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a partir da eleição da Mesa Diretora, em 01 de janeiro de 2025, proceder com a indicação de seu responsável pelo Sistema de Controle Interno, responsável pelo Setor Contábil e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da CATM.

Art. 2º Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) terá como objetivos principais, dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 1311/2012 TCM-Bahia, no que couber à Câmara Municipal.

Art. 3º Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestarem o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Parágrafo único: Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 4º Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pela legislação de regência, conforme o caso, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel , CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 5º Ao encerrar suas atividades, a Comissão de Transmissão de Governo, elaborará relatório conclusivo, remetendo-o, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o término do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 6º O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara /BA, 06 de dezembro de 2024.

Suede de Jesus Neves Filho

Presidente da Câmara Municipal de Iraquara/BA